



ERRATA Nº 01/2018

PARA O CARGO: 223 VIGILANTE

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal Caxias-MA **PUBLICA** alteração no edital.

ONDE SE LÊ:

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Todos os Cargos de Nível Médio I (EXCETO: <i>Interprete de Libras, Revisor de Texto em Braile, Transcritor de texto em Braile e todos os cargos de Técnico de Enfermagem</i>)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40	-	40

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Fonética e Fonologia. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Sintaxe do período simples e composto.

INFORMÁTICA BÁSICA (05 QUESTÕES)

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados. Realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos, apresentações e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint 2013). Windows 10.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CAXIAS (05 QUESTÕES)

Temas referentes ao Município de Caxias que tratem sobre seus aspectos históricos, geográficos, literários, políticos, culturais e sociais. Lei Municipal nº 2.156/2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: VIGILANTE: Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Atribuições do Vigilante. Equipamentos de proteção individual (EPI).



LEIA:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Todos os Cargos de Nível Fundamental (EXCETO para o cargo de <i>Agente Comunitário de Saúde</i>)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40	-	40
LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)				
Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.				
MATEMÁTICA BÁSICA (05 QUESTÕES)				
Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.				
CONHECIMENTOS GERAIS DE CAXIAS (05 QUESTÕES)				
Temas referentes ao Município de Caxias que tratem sobre seus aspectos históricos, geográficos, literários, políticos, culturais e sociais. Lei Municipal nº 2.156/2014.				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)				
CARGO: VIGILANTE: Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Vigilante. Equipamentos de proteção individual (EPI).				

Todas as estas alterações dispostas nas erratas nº 01/2018 já foram incorporadas ao edital.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina (PI), 07 de março de 2018
Comissão Organizadora



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL CAXIAS - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos, Prova Discursiva (somente para o cargo de Procurador), Provas de Títulos (somente para os cargos de Professor e Procurador), Teste de Aptidão Física (para Guarda Municipal), e Prova Prática para cargos de Músicos, Intérprete e Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille e Transcritor de Texto Braille** obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, doravante denominada **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.1.1 O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é ima.concursocaxias@outlook.com

1.1.2. O telefone para contato é **(86) 3303-3146**, com horário de atendimento de segunda à sexta, das **09h às 12h e das 14h00min às 17h00min**.

1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail ima.concursocaxias@outlook.com não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

1.2.2 O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a vencimento mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo II** deste Edital.

1.4. A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada:

1.4.1 **Em duas fases para os cargos de Professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de **avaliação de títulos**, de caráter meramente classificatório de acordo com o determinado no **anexo VII**.

1.4.2 **Em duas fases para o cargo de Guarda Municipal**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de **Teste de Aptidão Física**, de acordo com o determinado no **anexo VIII**.

1.4.3 **Em duas fases para os cargos de Músicos, Intérprete e Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille e Transcritor de Texto Braille**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de **Prova Prática** de caráter meramente eliminatório, de acordo com critérios objetivos de avaliação que serão oportunamente publicados quando da divulgação do resultado definitivo das provas objetivas.

1.4.4 **Em três fases para o cargo de Procurador**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, a segunda fase composta de **Prova Discursiva**, de caráter classificatório e eliminatório, e a terceira fase composta de **Avaliação de Títulos** de caráter meramente classificatório, de acordo com o determinado no anexo respectivo.



1.4.5 Em **única fase** para os demais cargos, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos e /ou duas datas diferentes**.

1.6. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da **Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA**.

1.7. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.9. Este concurso terá validade para a convocação de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

1.10. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Cronograma de execução do certame.

Anexo II – Demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

Anexo III – Conteúdos programáticos

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

Anexo V – Das regras para envio de todas as modalidades de recursos

Anexo VI – Das atribuições dos cargos

Anexo VII – Da avaliação dos títulos

Anexo VIII – Do Teste Físico

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;



- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br.

3.2. Período de Inscrição: **De 15/02/2018 à 30/03/2018**

3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.

3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **30/03/2018** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO através do e-mail ima.concursocaxias@outlook.com, na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos.

3.8.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

3.8.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.6. A partir de **04/05/2018** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

3.8.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site www.institutomachadodeassis.com.br.

3.8.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.



IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);

c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar **até o dia 30/03/2018**, para o e-mail ima.concursocaxias@outlook.com com o título "Pessoa com Deficiência - Requerimento".

4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail especificado**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

4.8. A Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.



4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na cidade de **CAXIAS - MA**.

5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas diferentes** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e está prevista para o dia **20/05/2018** no horário de **09h (nove horas) às 12h (doze horas)**.

5.2.2. Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h (quatorze) horas às 17h (dezessete) horas**.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.

5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 5.4. e 5.5.

5.8. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

5.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

5.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

5.10. Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido;
- Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o documento de identidade exigido;
- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- Não assinar o cartão-resposta;

5.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.



- 5.11.1. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.
- 5.12. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
- 5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.
- 5.13.2. Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve ser processar na forma do modelo descrito na capa da prova.
- 5.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser erguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.
- 5.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.15. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 5.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 5.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 5.18. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo I** deste Edital.
- 5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.
- 5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo I** será divulgada no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Médio e Técnico	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20



TOTAL	40	40
--------------	-----------	-----------

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: INTERPRETE DE LIBRAS, TRADUTOR DE TEXTO EM BRAILE, TRANSCRITOR DE TEXTO EM BRAILE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Interprete de Libras, Revisor de Texto em Braile, Transcritor de texto em Braile.	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (SAÚDE)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Superior (Área da Saúde)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 6 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II(GERAL)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Demais Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 7 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (PROFESSOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, PSICOPEDAGOGO)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Professor, Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais de Caxias	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

6.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: www.institutomachadodeassis.com.br.

VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.



c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.

7.2. Para os cargos que tenham quantidade igual ou superior a 4 (quatro) vagas a classificação considerará o percentual de 20% do total de vagas do cargo.

7.3. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.

7.4. O candidato não habilitado nestas condições será **EXCLUÍDO** do Certame.

7.5. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 7.1, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

7.6. O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

7.7. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;

b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;

b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;

c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;

d) ao resultado das provas objetivas, discursiva, de títulos, práticas e teste físico.

8.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo I**.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.5. Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail: ima.concursocaxias@outlook.com, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

8.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

8.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.

8.12. O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.



8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

8.14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

8.16. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

8.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** em: www.institutomachadodeassis.com.br

XIX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial do Município de Caxias, no site e mural da **Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA** e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Município de Caxias.

10.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

10.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

10.4.1. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

10.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Município de Caxias que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

10.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela **Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA**.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

10.6. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

10.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

10.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

10.9. Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a **Prefeitura Municipal CAXIAS - MA**, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial do Município de



Caxias e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de **CAXIAS - MA**, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.5. Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Município de Caxias não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

11.6. Cabe à Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

11.7. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA.

11.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

11.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

11.10. A Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

11.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de **CAXIAS - MA**.

11.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.



11.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de CAXIAS - MA e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

11.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

11.16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** e o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

11.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

11.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios revogadas as disposições em contrário.

CAXIAS - MA , 05 de Fevereiro de 2018

Fabio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal de Caxias - MA



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E LOTAÇÃO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 49,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 65,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 95,00

CARGOS: ÁREA DA SAÚDE

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	LOTAÇÃO
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL			
101	Cirurgião Dentista ESF	Diploma, devidamente registrado, de curso Superior em ODONTOLOGIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	09	01	10	40h	4.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
102	Cirurgião Dentista Endodontia	Diploma, devidamente registrado, de curso Superior em ODONTOLOGIA + Especialização na área + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	30h	3.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
103	Cirurgião Dentista Prótese	Diploma, devidamente registrado, de curso Ensino Superior em ODONTOLOGIA + Especialização na área + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	30h	3.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
104	Cirurgião Dentista Buco Maxilo	Diploma, devidamente registrado, de curso Superior em ODONTOLOGIA + Especialização na área + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	30h	3.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
105	Cirurgião Dentista Plantonista	Diploma, devidamente registrado, de curso Superior em ODONTOLOGIA+Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	04	01	05	30h	3.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
106	Médico Intensivista Neonatal	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
107	Médico Intensivista Adulto	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na Área + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
108	Médico Anestesiologista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na Área + Registro no	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



		Conselho de Classe Competente.						
109	Médico Clínico Geral	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
110	Médico Ortopedista Plantonista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
111	Médico Ortopedista Ambulatório	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	20h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
112	Médico Pediatra Plantonista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
113	Médico Pediatra Ambulatório	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	20h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
114	Médico Ginecologista Obstetra- Ambulatório	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	20h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
115	Médico Ginecologista Obstetra Plantonista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA+ Residência na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	-	04	24h PLANTÃO	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
116	Médico Psiquiatra - Ambulatório	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA + Registro no Conselho de Classe Competente + Residência na Área.	01	-	01	20h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
117	Médico ESF	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em MEDICINA + Registro no Conselho de Classe Competente.	09	01	10	40h	5.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
118	Biomédico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em BIOMEDICINA + Registro no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
119	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em NUTRIÇÃO + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
120	Farmacêutico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FARMÁCIA + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
121	Fonoaudiólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no conselho de classe competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
122	Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em PSICOLOGIA + Registro no Conselho de Classe	04	01	05	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



		Competente.						
123	Enfermeiro ESF	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM+ Registro no Conselho de Classe Competente.	09	01	10	40h	4.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
124	Enfermeiro Intensivista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	-	03	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
125	Enfermeiro Obstetra	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	-	03	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
126	Enfermeiro Plantonista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + Registro no Conselho de Classe Competente.	04	01	05	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
127	Enfermeiro Neonatologista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM+ Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
128	Enfermeiro Psiquiátrico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM+ Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
129	Enfermeiro Centro Cirúrgico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM+ Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
130	Fisioterapeuta Intensivista Neonatal	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FISIOTERAPIA+ Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	-	03	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
131	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FISIOTERAPIA+ Especialização na área + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	-	02	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
132	Técnico em Enfermagem-ESF (Zona Urbana)	Diploma de curso Técnico em Enfermagem + Registo no Conselho de Classe Competente.	17	01	18	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
133	Técnico em Enfermagem-ESF (Zona Rural)	Diploma de curso Técnico em Enfermagem + Registo no Conselho de Classe Competente	11	01	12	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
134	Técnico em Enfermagem	Diploma de curso Técnico em Enfermagem + Registo no Conselho de Classe Competente	38	02	40	40h	1.100,00	A CRITRIO DA ADMINISTRAÇÃO
135	Técnico em Enfermagem Intensivista	Diploma de curso Técnico em Enfermagem + Registo no Conselho de Classe Competente	28	02	30	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
136	Agente Comunitário de Saúde Área: Antenor Viana	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	04	-	04	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
137	Agente Comunitário de Saúde Área: Baixinha	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



138	Agente Comunitário de Saúde Área: Baú	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
139	Agente Comunitário de Saúde Área: Bom Jesus	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
140	Agente Comunitário de Saúde Área: Brejinho	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
141	Agente Comunitário de Saúde Área: Buenos Aires	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
142	Agente Comunitário de Saúde Área: Cabeceira dos Cavalos	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
143	Agente Comunitário de Saúde Área: Caldeirões	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
144	Agente Comunitário de Saúde Área: Campo de Belém	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
145	Agente Comunitário de Saúde Área: Cangalheiro	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
146	Agente Comunitário de Saúde Área: Castelo Branco	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
147	Agente Comunitário de Saúde Área: Caxirumbu	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
148	Agente Comunitário de Saúde Área: Centro	Ensino Fundamental Completo + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	04	-	04	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
149	Agente Comunitário de Saúde Área: Chapada	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
150	Agente Comunitário de Saúde Área: COHAB	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
151	Agente Comunitário de Saúde Área: Cristino Cruz (Engenho D'Água)	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
152	Agente Comunitário de Saúde Área: Eugênio Coutinho	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	07	01	08	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
153	Agente Comunitário de Saúde Área: Fazendinha	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	04	-	04	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
154	Agente Comunitário de Saúde Área: Itapecuruzinho	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
155	Agente Comunitário de Saúde Área: Luiza Queiroz	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	04	-	04	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
156	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº	02	-	02	40h	1.014,00	A CRITÉRIO DA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



	Área: Multirão	11.350/2006							ADMINISTRAÇÃO
157	Agente Comunitário de Saúde Área: Nazaré do Bruno	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
158	Agente Comunitário de Saúde Área: Nova Caxias	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
159	Agente Comunitário de Saúde Área: Pequizeiro	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
160	Agente Comunitário de Saúde Área: Pirajá	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
161	Agente Comunitário de Saúde Área: Ponte	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
162	Agente Comunitário de Saúde Área: Rodagem	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
163	Agente Comunitário de Saúde Área: Salobro	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
164	Agente Comunitário de Saúde Área: Santa Rita	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
165	Agente Comunitário de Saúde Área: Santo Antônio	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
166	Agente Comunitário de Saúde Área: São Francisco	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
167	Agente Comunitário de Saúde Área: Trezidela	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	03	-	03	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
168	Agente Comunitário de Saúde Área: Vila Alecrim	Ensino Fundamental Completo + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	01	-	01	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
169	Agente Comunitário de Saúde Área: Vila Arias	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
170	Agente Comunitário de Saúde Área: Vila São José	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
171	Agente Comunitário de Saúde Área: Volta Redonda	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	02	-	02	40h	1.014,00		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(*) VAGAS DESTINADAS AO PNE NOS TERMOS LEGISLAÇÃO FEDERAL E DECRETO LEI Nº 3.298/1999.

(**) De acordo com o Art. 6º, & 1º, da Lei nº 11.350/2006, o candidato admitido com Ensino Fundamental, deverá comprovar a conclusão de Ensino Médio no prazo máximo de 03 anos.



CARGOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	LOTAÇÃO
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL			
172	Engenheiro Agrimensor	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA DE AGREMESSURA+ Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
173	Engenheiro Agrônomo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em AGRONOMIA+ Registro no Conselho de Classe Competente	03	-	03	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
174	Engenheiro Ambiental	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA AMBIENTAL ou ENGENHARIA + Especialização na Área+Registro no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
175	Engenheiro Civil	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA CIVIL+ Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
176	Engenheiro Tráfego	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA DE TRÁFEGO + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
177	Engenheiro Eletricista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA ELETRICA+ Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
178	Engenheiro Topógrafo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENGENHARIA+Especialização na Área do Cargo + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
179	Geólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em GEOLOGIA + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
180	Arquiteto	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ARQUITETURA + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
181	Procurador	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em DIREITO + Registro no Conselho de Classe Competente	02	-	02	30h	5.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



182	Administrador	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ADMINSTRAÇÃO + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
183	Contador	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em CIÊNCIAS CONTÁBEIS + Registro no Conselho de Classe Competente	02	-	02	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
184	Fiscal Tributário	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em qualquer Área.	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
185	Analista de Gestão Pública - Marketing	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ADMINISTRAÇÃO+ Especialização na Área de Marketing ou Curso SUPERIOR EM MARKETING	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
186	Analista de Sistemas	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em SISTEMA DE INFORMAÇÃO ou ANALISE DE SISTEMA	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
187	Projetista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em SERVIÇO SOCIAL	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
188	Bibliotecário	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em BIBLIOTECONOMIA + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40H	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
189	Biólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em BIOLOGIA + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
190	Geógrafo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em GEOGRAFIA	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
191	Gestor Ambiental	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em GESTÃO AMBIENTAL ou CURSO SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO.	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
192	Químico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em BACHARELADO EM QUÍMICA + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
193	Comunicação Social	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em COMUNICAÇÃO SOCIAL + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
194	Jornalista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em JORNALISMO + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
195	Assistente Social	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em SERVIÇO SOCIAL + Registro no Conselho de Classe Competente	09	01	10	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
196	Músico Bumbo	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



197	Músico Clarinete	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
198	Músico Sax Alto	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	04	-	04	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
199	Músico Tenor	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
200	Músico Trombone de Vara	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
201	Músico Trompete	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
202	Músico Violão	Diploma, de curso de Nível Médio ou Curso Técnico na Área.	01	-	01	40h	1.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
203	Professor de Música Teclado	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	02	-	02	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
204	Professor de Música Bateria	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
205	Professor de Música Cavaquinho	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
206	Professor de Música Contrabaixo Eletrico	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
207	Professor de Música Sopros de Bocal	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
208	Professor de Música Sopros de Palheta	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
209	Professor de Música Técnico de Vocal	Diploma, de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
210	Professor de Música Violão	Diploma de Ensino Médio ou Curso Técnico na área.	02	-	02	40h	1.200,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
211	Técnico Administrativo	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	04	01	05	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
212	Técnico Ambiental e Agrícola	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico.	02	-	02	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
213	Técnico Informática	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	04	01	05	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
214	Técnico Agropecuária	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	04	01	05	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
215	Técnico Edificação	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	01	-	01	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
216	Técnico Laboratório	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	04	01	05	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
217	Técnico Raio X	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	03	-	03	24h	1.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



218	Técnico Segurança do Trabalho	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	01	-	01	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
219	Técnico Radialista	Diploma de Ensino Médio+ Curso Técnico na área do cargo ou Curso de Ensino Medio Técnico	01	-	01	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS: CAXIAS PREV

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	LOTAÇÃO
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL			
220	Analista Jurídico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em DIREITO	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
221	Contador	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em CIÊNCIAS CONTÁBEIS + registro no conselho de classe competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
222	Arquivista	Diploma , devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Médio	01	-	01	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
223	Vigilante	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Fundamental+ Curso de Segurança ou Vigilância	02	-	02	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
224	Técnico Administrativo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Médio+Curso de Informática ou Curso Técnico Administrativo	02	-	02	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	LOTAÇÃO
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL			
225	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	28	02	30	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
226	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo+ CNH Categoria AB	11	01	12	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	LOTAÇÃO
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL			
227	Professor da Educação Básica – Artes (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em ARTES	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
228	Professor da Educação Básica – Artes (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em ARTES	02	-	02	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
229	Professor da Educação Básica- Educação Física (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA + registro profissional no conselho de classe competente	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
230	Professor da Educação Básica- Educação Física (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA+ registro profissional no conselho de classe competente	02	-	02	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
231	Professor da Educação Básica – Ciências Físicas e Biológicas (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em BIOLOGIA ou FÍSICA ou CIENCIAS.	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
232	Professor da Educação Básica – Ciências Físicas e Biológicas(Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em BIOLOGIA ou FÍSICA ou CIENCIAS.	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
233	Professor da Educação Básica - Filosofia (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em FILOSOFIA	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
234	Professor da Educação Básica – Filosofia (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em FILOSOFIA	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
235	Professor da Educação Básica - Geografia (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em GEOGRAFIA	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
236	Professor da Educação Básica - Geografia (Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em GEOGRAFIA	04	-	04	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
237	Professor da Educação Básica - História (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em HISTÓRIA	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
238	Professor da Educação Básica – História (Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em HISTÓRIA	02	-	02	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
239	Professor da Educação Básica - Matemática (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em MATEMÁTICA	14	01	15	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
240	Professor da Educação Básica - Matemática (Diploma , devidamente registrado, de	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



	Zona Urbana)	curso superior em Licenciatura em MATEMÁTICA						ADMINISTRAÇÃO
241	Professor da Educação Básica – Língua Inglesa (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em LETRAS: INGLÊS	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
242	Professor da Educação Básica – Língua Inglesa (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em LETRAS: INGLÊS.	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
243	Professor da Educação Básica – Língua Portuguesa (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em LETRAS: PORTUGUÊS.	14	01	15	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
244	Professor da Educação Básica – Língua Portuguesa (Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura em LETRAS: PORTUGUÊS.	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
245	Professor da Educação Básica – Ensino Religioso (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em ENSINO RELIGIOSO ou TEOLOGIA	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
246	Professor da Educação Básica – Ensino Religioso (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em ENSINO RELIGIOSO ou TEOLOGIA	04	01	05	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
247	Professor da Educação Básica- Atendimento Educacional Especializado (Zona Rural)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em PEDAGOGIA+ Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
248	Professor da Educação Básica- Atendimento Educacional Especializado (Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em PEDAGOGIA+ Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
249	Professor da Educação Básica Técnicas Agrícolas (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em Técnicas Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em Agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (todos com formação Pedagógica ou PósGraduação na Área pedagógica).	09	01	10	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
250	Professor da Educação Básica- Pedagogo do Ensino Infantil (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Curso de nível médio na modalidade Normal	14	01	15	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
251	Professor da Educação Básica- Pedagogo do Ensino Infantil (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Curso de nível médio na modalidade Normal	76	04	80	20h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
252	Professor da Educação Básica – Pedagogo 1 ao 5 ano (Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Curso de nível médio na modalidade Normal.	95	05	100	25h	1.739,63	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



253	Professor da Educação Básica – Pedagogo 1 ao 5 ano (Zona Urbana)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Curso de nível médio na modalidade Normal.	47	03	50	25h	1.739,63	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
254	Coordenador Pedagógico-Especialista em Educação(Zona Rural)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área + Curso de Especialização na área do cargo	09	01	10	40h	3.373,11	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
255	Coordenador Pedagógico-Especialista em Educação (Zona Urbana)	Diploma , devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área + Especialização na área do cargo	18	02	20	40h	3.373,11	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
256	Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
257	Assistente Social	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em SERVIÇO SOCIAL + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
258	Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em PSICOLOGIA + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
259	Fisioterapeuta	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FISIOTERAPIA + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
260	Fonaudiólogo	Diploma , devidamente registrado, de conclusão de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
261	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em NUTRIÇÃO + registro no conselho de classe competente	01	-	01	30h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
262	Psicopedagogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em PEDAGOGIA OU OUTRA LICENCIATURA+Especialização em Psicopedagogia	02	-	02	40h	3.373,11	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
263	Supervisor Pedagógico	Diploma , devidamente registrado, de curso superior PEDAGOGIA + Habilitação em Supervisão Escolar ou Especilização em Supervisão Escolar	04	01	05	40h	3.373,11	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
264	Interprete de Libras(Zona Urbana)	Diploma de Nível Médio + Curso de Libras com carga horária mínima de 120 h.	09	01	10	40h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
265	Instrutor de Libras(Zona Rural)	Diploma de Nível Médio + Curso de Libras com carga horária mínima de 120 h.	07	01	08	40h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
266	Revisor do texto Braile	Diploma de Nível Médio + Curso de Braile com carga horária mínima de	01	-	01	40h	1.391,70	A CRITÉRIO DA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



		120 h						ADMINISTRAÇÃO
267	Transcritor de Braile	Diploma de Nível Médio + Curso de Braile com carga horária mínima de 120 h	01	-	01	40h	1.391,70	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
268	Contador	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em CIÊNCIAS CONTÁBEIS + Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.000,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
269	Topógrafo	Curso Técnico em Topografia+ Registro no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	1.833,33	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
270	Assistente de Licitação	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS ou ECONOMIA ou DIREITO	01	-	01	40h	2.500,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
271	Supervisor de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	1.833,33	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
272	Telefonista	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	1.100,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
273	Digitador	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	01	-	01	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
274	Motorista Categoria B	Ensino Médio Completo + CNH categoria B	01	-	01	40h	1.200,76	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
275	Motorista Categoria C	Ensino Médio Completo +CNH categoria C	01	-	01	40h	1.412,07	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
276	Motorista Categoria D	Ensino Médio Completo + CNH, categoria D	01	-	01	40h	1.436,36	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
277	Motorista Categoria E	Ensino Médio Completo + CNH categoria E	01	-	01	40h	1.662,80	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
278	Assistente de Nutrição	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
279	Assistente de Segurança Patrimonial	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	1.377,50	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
280	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	18	02	20	40h	1.148,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
281	Agente de Inclusão Escolar	Ensino Médio Completo	23	02	25	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
282	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo	19	01	20	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
283	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	09	01	10	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
284	Manipulador de Alimentos	Ensino Fundamental Completo	37	03	40	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
285	Segurança Escolar	Ensino Médio Completo + Curso de formação na Área	27	03	30	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
286	Manutenção de Infraestrutura -	Ensino Fundamental	48	02	50	40h	954,00	A CRITÉRIO DA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



	Limpeza							ADMINISTRAÇÃO
287	Secretário Escolar(Zona Rural)	Ensino Médio Completo	04	01	05	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
288	Secretário Escolar(Zona Urbana)	Ensino Médio Completo	19	01	20	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
289	Auxiliar Administrativo(Zona Rural)	Ensino Médio Completo	14	01	15	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
290	Auxiliar Administrativo(Zona Urbana)	Ensino Médio Completo	19	01	20	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
291	Técnico em Informatica	Ensino Médio Completo + curso de Técnico na Área de Informatica	04	01	05	40h	954,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO RETIFICADO

ITEM	DATA	EVENTO
01	05/02/2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
02	09/02/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03	15/02 a 30/03/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
04	30/03/2018	Ultimo dia para pagamento do boleto de inscrição
05	11/04/2018	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado.
06	11/04/2018	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial e formulário para recurso contra o referido resultado.
07	12 e 13/04/2018	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
08	12 e 13/04/2018	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PNE e/ou pedidos de atendimento especial.
09	16/04/2018	Homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial
10	04/05/2018	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.
11	20/05/2018	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR)
12	21/05/2018	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário para recurso contra o referido resultado (PRIMEIRA APLICAÇÃO).
13	22/05/2018	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas. (PRIMEIRA APLICAÇÃO).
14	27/05/2018	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO)
15	28/05/2018	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário para recurso contra o referido resultado (SEGUNDA APLICAÇÃO).
16	29/05/2018	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas. (SEGUNDA APLICAÇÃO).
17	04/06/2018	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos preliminares das provas Objetivas.
18	07/06/2018	Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).
19	08/06/2018	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas (vagas amplas), (vagas PNE) e formulário para recurso contra o referido resultado.
20	09/06/2018	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.



21	11/06/2018	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado preliminar das objetivas.
22	12/06/2018	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.
23	19/06/2018	Período de convocação para o Teste de Aptidão física (<i>Cargo: Guarda Municipal</i>)
24	19/06/2018	Convocação e informações necessárias à fase de entrega dos títulos (<i>Para todos os cargos de professor</i>)
25	21 e 22/06/2018	Prazo para Apresentação da Prova de Títulos (<i>Para todos os cargos de professor</i>)
26	01/07/2018	Teste de Aptidão Física (<i>Cargo: Guarda Municipal</i>)
27	02/07/2018	Convocação dos Candidatos para Prova Prática: <i>Cargos de MÚSICOS</i>
28	02/07/2018	Convocação dos Candidatos para Prova Prática: <i>Cargos de Intérprete e Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille, Transcritor de Braille</i>
29	03/07/2018	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física (<i>Cargo: Guarda Municipal</i>)
30	05/07/2018	Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física (<i>Cargo: Guarda Municipal</i>)
31	08/07/2018	Realização da Prova Prática: (<i>Cargos de MÚSICOS</i>)
32	08/07/2018	Realização da Prova Prática: (<i>Cargos de Intérprete, Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille, Transcritor de Braille</i>)
33	09 /07/2018	Convocação dos candidatos para realização da 2ª Fase da seleção para o <i>cargo de Procurador</i> : Prova Discursiva
34	09/07/2018	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física (<i>Cargo: Guarda Municipal</i>)
35	11/07/2018	Resultado Preliminar das Provas de Títulos (<i>Para todos os cargos de professor</i>)
36	13 /07/2018	Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos (<i>Para todos os cargos de professor</i>)
37	13/07/2018	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática: <i>Cargos de MÚSICO</i>
38	13/07/2018	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática: <i>Cargos de Intérprete e Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille, Transcritor de Braille</i>
39	15/07/2018	Realização da 2ª Fase da seleção para o <i>cargo de Procurador</i> : Prova Discursiva
40	16/07/2018	Prazo para Recurso contra resultado da Prova Prática: <i>Cargos de MÚSICOS, Cargos de Intérprete e Instrutor de Libras, Revisor de Texto Braille, Transcritor de Braille</i>
41	17/07/2018	Resultado Definitivo da Prova de Títulos (<i>Para todos os cargos de professor</i>)
42	18/07/2018	Convocação dos candidatos para Apresentação dos Títulos para o <i>cargo de Procurador do Município</i>
43	19/07/2018	Divulgação do resultado Preliminar da 2ª Fase da seleção para o <i>cargo de Procurador do Município</i> : Prova Discursiva
44	20 /07/2018	Prazo de Recursos contra o resultado Preliminar da 2ª Fase da seleção para o <i>cargo de Procurador do Município</i> : Prova Discursiva
45	20/07/2018	Resultado Definitivo da Prova Prática: <i>Cargo de MÚSICOS</i>
46	20/07/2018	Resultado Definitivo da Prova Prática: <i>Cargo de Intérprete e Instrutor de Libras Revisor de Texto Braille, Transcritor de Braille</i>
47	23/07/2018	Divulgação do resultado Preliminar da 3ª Fase da seleção para o <i>cargo de Procurador do Município</i> : Títulos



48	24 /07/2018	Prazo de Recursos contra o resultado Preliminar da 3ª Fase da seleção para o cargo de Procurador do Município:Títulos
49	24/07/2018	Resultado Definitivo da 2ª Fase de seleção para o cargo de Procurador do Município: Prova Discursiva
50	27/07/2018	Resultado Definitivo da 3ª Fase de seleção para o cargo de Procurador do Município: Títulos
51	30/07/2018	Divulgação do Resultado Final
52	31/07/2018	Prazo para Recurso contra o Resultado Final
53	02/08/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO
54	10/08/2018	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL